|  |
| --- |
|  **DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (25 a 31/3/2022)** |
| CircuitoDeliberativo | PA | Processo | Assunto | UORG | Resolução de Diretoria | Data de aprovação | DiretorRelator | Decisão |
| 1626 | 184/2022 | 48610.219748/2019 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6019/2022 - Produtor de Etanol Combustível: RAIZEN ARARAQUARA ACUCAR E ALCOOL LTDA | SFI | 158/2022 | 30/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 184, de 22 de março de 2022 e no DESPACHO Nº 113/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e, resolve:Negar provimento ao recurso interposto pelo Produtor de Etanol Combustível RAÍZEN ARARAQUARA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.  |
| 1625 | 182/2022 | 48600.201319/2021 | Recurso Administrativo - Extrato nº 5925/2022 - Distribuidor de Combustíveis Líquidos: LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA | SFI | 157/2022 | 30/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 182, de 22 de março de 2022 e no DESPACHO Nº 151/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e, resolve:Negar provimento ao recurso interposto pelo Distribuidor de Combustíveis LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1624 | 180/2022 | 48600.001360/2017 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6869/2022 - Distribuidor de Asfalto: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA | SFI | 156/2022 | 30/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 180, de 16 de dezembro de 2021, e no Despacho nº 777/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e, resolve:Negar provimento ao recurso interposto pelo Distribuidor de Asfalto EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.  |
| 1621 | 1621 | 48610.220789/2019 48611.000965/2017 48611.001304/2018 48620.203188/2019 48620.203819/2019 | Recurso Administrativo - Extrato nº 5176/2022 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: POSTO CAIC DE CABO FRIO LTDA; BRASILEIRO CERQUEIRA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME; L. A. PORTELLA COMBUSTÍVEIS - ME; AUTO POSTO GREEN LTDA; SERVIÇOS AUTOMOTIVOS RODOANEL LTDA | SFI | 155/2022 | 30/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 151, de 8 de março de 2022, e nos Despachos SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e nº 24/2022 (processo 48620.203819/2019-74), nº 23/2022 (processo 48611.000965/2017-97), nº 28/2022 (processo 48620.203188/2019-93), nº 565/2021 (processo 48610.220789/2019-80) e nº 103/2022 (processo 48611.001304/2018-60), resolve:Negar provimento aos recursos interpostos pelos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis POSTO CAIC DE CABO FRIO LTDA, BRASILEIRO CERQUEIRA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, L. A. PORTELLA COMBUSTÍVEIS - ME, AUTO POSTO GREEN LTDA, e SERVIÇOS AUTOMOTIVOS RODOANEL LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1622 | 178/2022 | 48611.000907/2018 48640.000102/2018 48650.200450/2019 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6874/2022 - Pontos de Abastecimento: FRANCISCA DAS CHAGAS MAGALHÃES BACELAR; ANTÔNIO CARLOS MACHADO DA FONSECA; AGRÍCOLA TERRA LTDA | SFI | 154/2022 | 29/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 178, de 7 de janeiro de 2022, e nos Despachos SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e nº 801/2021 (processo 48611.000907/2018-44), nº 803/2021 (além do Parecer nº 00926/20199/PFANP/PGF/AGU) (processo 48640.000102/2018-53) e nº 11/2022 (processo 48650.200450/2019-91), resolve:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Pontos de Abastecimento FRANCISCA DAS CHAGAS MAGALHÃES BACELAR, ANTÔNIO CARLOS MACHADO DA FONSECA e AGRICOLA TERRA LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1620 | 191/2022 | 48610.000487/2014 48610.015261/2007 | Nomeação e Exoneração de Servidores - SSM | SGP | 153/2022 | 29/03/2022 | Symone Araújo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 191, de 24 de março de 2022, resolve:1) Nomear Thiago da Silva Ormonde no cargo comissionado CCT V, de Coordenador Geral de Fiscalização, na SSM/ANP, ficando exonerado do cargo comissionado CCT IV de Assessor Técnico de Fiscalização;2) Nomear Caroline Pinheiro Maurieli de Morais no cargo comissionado CCT III, de Coordenadora de Fatores Humanos, na SSM/ANP;3) Nomear Nayara Nunes Ferreira no cargo comissionado CCT V, de Coordenadora Geral de Segurança Operacional e Meio Ambiente, na SSM/ANP, ficando exonerada do cargo comissionado CCT V de Coordenadora Geral de Fiscalização de Segurança Operacional;4) Nomear Rodrigo Ribeiro de Lucena no cargo comissionado CCT IV, de Coordenador de Dados e Sistemas, na SSM/ANP, ficando exonerado do cargo comissionado CCT III - Coordenador de Dados e Sistemas; e5) Alterar o Anexo II e III do Regimento Interno da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a fim de ajustar a nomenclatura dos cargos comissionados descritos nessa Proposta de Ação nº 191/2022, e nas Propostas de Ação nºs 154, 164 e 166/2022. |
| 1618 | 92/2022 | 48610.000006/2018 | Prorrogação do contrato nº 1.017/19-ANP-000.006, com a FSB Estratégia em Comunicação Ltda. para prestação de serviços de comunicação corporativa | SCI | 152/2022 | 29/03/2022 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 92, de 17 de fevereiro de 2022, na Nota Técnica nº 3/2022/SCI/ANP-RJ (SEI nº 1967907), no Ofício nº 8/2022/SCI/ANP-RJ (SEI nº 2011524) e no Parecer nº 92/2022/SFO/ANP-RJ (SEI nº 2022453), resolve:Autorizar a prorrogação do contrato de prestação de serviços de comunicação corporativa, pelo período de 12 meses, 02/05/2022 a 02/05/2023, e reajustar os valores em 10,67%. |
| 1608 | 73/2022 | 48610.212464/2019 | Termo Aditivo nº 1 ao Credenciamento nº 1.003/2019, firmado com a UFG / FUNAPE para execução do PMQC (Resolução ANP nº 790, de 2019) no Estado de Goiás e no Distrito Federal | SBQ | 151/2022 | 29/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 73, de 14 de fevereiro de 2022, no Processo nº 48610.212464/2019-23 e nas Notas Técnicas nº 6 e 12/2022/SBQ-CGC/SBQ/ANP-RJ, resolve:Autorizar a emissão do 1º Termo Aditivo ao Credenciamento nº 1.003/2021, prorrogando sua vigência por um período adicional de 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2022, e reajustando seu valor pelo IPCA acumulado no período de 10,25%. |
| 1612 | 147/2022 | 48600.201821/2019 48600.201913/2019 | Recurso Administrativo - Extrato nº 5171/2022 - Distribuidores de Combustíveis Líquidos: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ 03.128.979/0006-80); DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ 03.128.979/0001-76) | SFI | 150/2022 | 28/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 147, de 7 de março de 2022, e nos Despachos SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e nº 1/2022 (processo 48600.201913/2019-27) e nº 64/2022 (processo 48600.201821/2019-47), resolve:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Distribuidores de Combustíveis DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ 03.128.979/0006-80) e DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ 03.128.979/0001-76) com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1606 | 145/2022 | 48610.002037/2018 48610.007419/2017 48610.013422/2017 48611.000486/2018 48611.000770/2018 48611.200409/2019 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6974/2022 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: POSTO IMBOASSICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; FAGUNDES E GIORDANI LTDA.; POSTO ECOLOGICO NORONHA TORREZAO LTDA; AUTO POSTO BATALHA LTDA; AUTO POSTO CABRAL COMBUSTIVEIS LTDA.; SOBRAL & PALÁCIO PETRÓLEO LTDA | SFI | 149/2022 | 28/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 145, de 7 de março de 2022, e nos Despachos SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e nº 29/2022 (processo 48610.013422/2017-40), nº 155/2021 (processo 48611.000486/2018-51), nº 363/2021 (processo 48610.007419/2017-97), nº 318/2021 (processo 48610.002037/2018-58), nº 375/2021 (processo 48611.200409/2019-81) e nº 193/2021 (além de Parecer nº 00830/2019/PFANP/PGF/AGU) (processo 48611.000770/2018-28), resolve:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis POSTO ECOLÓGICO NORONHA TORREZÃO LTDA, AUTO POSTO BATALHA LTDA, FAGUNDES E GIORDANI LTDA, POSTO IMBOASSICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SOBRAL & PALÁCIO PETRÓLEO LTDA e AUTO POSTO CABRAL COMBUSTÍVEIS LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1602 | 146/2022 | 48611.000565/2018 48611.200710/2019 48620.001367/2018 48620.201525/2019 48650.200103/2019 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6664/2022 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: HELIALDO & VANDERLETE COM. LTDA; POSTO ESCADENSE EIRELI; AUTO POSTO PADOCK LTDA; COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TK LTDA; AUTO POSTO TEXAS EIRELI | SFI | 148/2022 | 28/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 146, de 7 de março de 2022, e nos Despachos SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e nº 582/2021 (além do Parecer nº 00654/2019/PFANP/PGF/AGU) (processo 48611.000565/2018-62), nº 40/2021 (processo 48620.001367/2018- 15), nº 787/2021 (processo 48620.201525/2019-16), nº 48/2021 (processo 48650.200103/2019-68) e nº 335/2021 (processo 48611.200710/2019-94), resolve:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis HELIALDO & VANDERLETE COM LTDA, POSTO ESCADENSE EIRELI, AUTO POSTO PADOCK LTDA, COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TK LTDA e AUTO POSTO TEXAS EIRELI, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.  |
| 1607 | 148/2022 | 48620.001336/2018 48620.203155/2019 48620.203303/2019 48650.200335/2019 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6665/2022 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: AUTO POSTO KASSICK LTDA.; POSTO DE ABASTECIMENTO GUARULHOS EIRELI; AUTO POSTO IPIRANGA LTDA; ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES 1200 LTDA | SFI | 147/2022 | 28/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 148, de 7 de março de 2022, e nos Despachos SFI-CREV/SFI/ANP-RJ nº 14/2022 (processo 48620.203303/2019-20), nº 12/2022 (processo 48650.200335/2019-16), nº 63/2021 (além do Parecer nº 00805/2019/PFANP/PGF/AGU) (processo 48620.001336/2018-56) e nº 13/2022 (processo 48620.203155/2019- 43), resolve:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis AUTO POSTO KASSICK LTDA, POSTO DE ABASTECIMENTO GUARULHOS EIRELI, AUTO POSTO IPIRANGA LTDA e ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES 1200 LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1603 | 150/2022 | 48600.001422/2018 48600.002179/2016 48610.004742/2017 48611.000745/2018 48611.001052/2018 48611.200325/2019 48620.201958/2019 48640.200649/2020 | Recurso Administrativo - Extrato nº 7842/2022 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: PECOBRAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA; AUTO POSTO JF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS PHOENIX LTDA; AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA; AUTO POSTO TOP LTDA.; POSTO DE COMBUSTIVEIS QUATRO RODAS LTDA; AUTO POSTO ALIANÇA LTDA; POSTO MARTE LTDA | SFI | 146/2022 | 27/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 150, de 8 de março de 2022, e nos Despachos SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e nº 508/2021 (processo 48600.001422/2018-05), nº 6/2022 (processo 48600.002179/2016-72), nº 776/2021 (processo 48610.004742/2017-17), nº 9/2022 (processo 48611.000745/2018-44), nº 8/2022 (processo 48611.001052/2018- 79), nº 54/2022 (processo 48611.200325/2019-47), nº 52/2022 (processo 48620.201958/2019-63) e nº 708/2021 (processo 48640.200649/2020-71), resolve:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis PECOBRAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA, AUTO POSTO JF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS PHOENIX LTDA, AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, AUTO POSTO TOP LTDA, POSTO DE COMBUSTÍVEIS QUATRO RODAS LTDA, AUTO POSTO ALIANÇA LTDA e POSTO MARTE LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1604 | 149/2022 | 48600.000791/2017 48600.200920/2019 48610.201501/2020 48611.001303/2017 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6987/2022 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: RODO POSTO JUIZ DE FORA LTDA-ME; L H FENNER COMBUSTÍVEIS; POSTO DE GASOLINA SANTA LUZIA LTDA ME; MATOS AUTO POSTO LTDA | SFI | 145/2022 | 27/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 149, de 8 de março de 2022, e nos Despachos SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e nº 15/2022 (processo 48600.000791/2017-91), nº 16/2022 (processo 48600.200920/2019-10), nº 7/2022 (processo 48611.001303/2017- 34) e nº 108/2022 (processo 48610.201501/2020-10), resolve:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis RODO POSTO JUIZ DE FORA LTDA-ME, L H FENNER COMBUSTÍVEIS, POSTO DE GASOLINA SANTA LUZIA LTDA ME e MATOS AUTO POSTO LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.  |
| 1614 | 177/2022 | 48610.010192/2014 | Nomeação de Servidora - DG | SGP | 144/2022 | 25/03/2022 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 177, de 23 de março de 2022, resolve:Nomear SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAUJO no cargo comissionado CCT IV, de Assessora Técnica Institucional na Diretoria Geral. |
| 1615 | 164/2022 | 48610.007495/2014 | Nomeação e exoneração de servidores - STI | SGP | 143/2022 | 25/03/2022 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 164, de 18 de março de 2022, resolve:1) Nomear David Fernandes França no cargo comissionado CCT IV, de Assessor de Cybersegurança, na STI/ANP;2) Exonerar Silvio Roberto Pereira da Costa no cargo comissionado CCT III, de Coordenador de Business Inteligence, na STI/ANP; e3) Nomear Mauro Ricardo da Silva no cargo comissionado CCT III, de Coordenador de Business Inteligence, na STI/ANP.  |
| **PA = Proposta de Ação****UORG = Unidade Organizacional** |